



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**

**ACTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

----- Aos dezasseis dias de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, em Sessão Ordinária, com a seguinte composição da Mesa: Presidente – Dr. Rui Bugalho Correia; Primeiro Secretário – Senhor Afonso dos Santos Fernandes do Nascimento e Segundo Secretário – Senhora Ana Maria Ramos Fernandes.

----- Verificou-se a presença dos seguintes membros: -----  
----- (PS): Senhor Francisco Inácio Rosado Palrós, Senhor Joaquim Batista Marreiros Maurício, Senhora Cláudia Navarro Simões em substituição do Senhor Francisco Guilherme das Dores Leal Cruz e Senhor Gilberto Marques de Sousa Furtado. -----

----- (PSD): Senhor João António Ferreira Carvalho, Senhor Paulo Alexandre Horta Ribeiro, Senhor Fernando Manuel Cortes. -----

----- Presidentes de Junta de Freguesia: Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São Miguel – Senhor António Francisco de Jesus Lopes (LUP); o Secretário da Junta da Junta de Freguesia de Budens o Senhor Hélder Eduardo da Conceição Glória em substituição da Presidente da Junta de Freguesia – Senhora Maria Celestina dos Santos Silva Leal Costa (PS); Presidente da Junta de Freguesia da

Raposeira – Senhor José Francisco Soares Rosado (PS);  
Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Sagres –  
Senhor Fernando José de Cintra Santana (PSD) e Presidente  
da Junta de Freguesia de Vila do Bispo – Senhor Luís  
Manuel Mateus Costa (MDI). -----

----- A Câmara fez-se representar pelo seu Presidente  
Senhor Adelino Soares, e assistiram à Sessão os Vereadores  
Dr.<sup>a</sup> Rute Silva e Dr. José de Deus. -----

----- **Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença  
da totalidade dos Membros, o Senhor Presidente começou  
por cumprimentar todos os Membros da Assembleia  
Municipal, Presidente da Câmara, Vereadores e todos os  
presentes, de seguida declarou aberta a Sessão, pelas vinte  
horas, passando a 2.<sup>a</sup> Secretária a Senhora Ana Fernandes a  
ler a convocatória e a ordem de trabalhos seguinte: -----

#### -----**CONVOCATÓRIA**-----

----- No uso da competência prevista na alínea b), do n.º1,  
do artigo 54.º, conjugado com o estipulado no artigo 49.º,  
ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela  
Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no respectivo Regimento  
em vigor, convoco a Assembleia Municipal de Vila do Bispo,  
para uma Sessão Ordinária, no próximo dia 16 de Dezembro  
de 2009, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do  
Concelho. -----

#### -----**Ordem de Trabalhos**-----

-----**I – Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

-----**II – Período da Ordem do Dia.** -----

-----**1 – Acto de Instalação dos membros substitutos nos  
termos das disposições conjugadas dos artigos 76.º n.º4 e  
79.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a  
redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

-----**2 – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal  
para a Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto no  
art. 13.º, do Estatuto da AMAL:** -----

-----3 – **Discussão e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento para 2010.** -----

-----4 – **Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Bispo a vigorar para o mandato 2009-2013.** -----

----- **III – Intervenção do Público:** -----

----- Concluída a leitura o Presidente da Assembleia Municipal anunciou que se ia entrar no período antes da ordem do dia. -----

----- **I – Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os Membros da Assembleia, o Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores e o público presente, de seguida fez recordar que a Assembleia Municipal é um Órgão deliberativo de soberania local do Estado Português, estando obrigado a respeitar a Lei, e como tal pediu a todos que tivessem um comportamento digno do cargo e funções de Membros deste Órgão que é a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente propôs à discussão a Acta da Reunião Extraordinária realizada a vinte e oito de Novembro de 2009, a qual foi lida pela Senhora Ana Fernandes. -----

----- Relativamente à Acta supra referida o Senhor Luís Costa, onde faz a menção da situação relativa ao Grupo Municipal do Partido Socialista, o mesmo só foi referido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, naquele momento da ordem de trabalhos, e em momento algum se leu qualquer documento relativo à constituição como Grupo Municipal ao plenário da Assembleia. Referiu ainda, que também não foi dito em momento algum que a bancada do Partido Socialista, tivesse informado, que se constituía como Grupo Municipal. -----

----- Pelo Senhor Presidente, foi dito que uma vez que já foi propalado varias vezes este assunto, considera dado como assente, e se ninguém se opuser, que todos têm

conhecimento que o Partido Socialista está constituído como Grupo Municipal. -----

----- Depois de analisada e discutida e das devidas correcções efectuadas pelos Membros, a Acta da Reunião Ordinária de 28 de Novembro de 2009, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Expediente:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

-----**a)** Ofício datado de 23 de Novembro de 2009, que deu entrada nos serviços da Câmara Municipal no dia 27 de Novembro de 2009, referente a uma Acção Judicial contra o Município de Vila do Bispo, com o número de processo 1303/09.4TD LGS., apresentada pelos Senhores, Luís Costa e José Marques, sobre a anulação da deliberação do Acto de Instalação. -----

-----**b)** Ofício datado de 10 de Dezembro de 2009, relativo a uma Acção Judicial contra o Município de Vila do Bispo, com o número de processo 826/09/0BELLE, apresentada pelos Senhores José Marques, Francisco Duarte e Sebastião Pernes, sobre a apresentação de um procedimento cautelar, para que a Assembleia não se realize. -----

-----**c)** Ofício datado de 15 de Dezembro de 2009, remetido pelo tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, relativo a uma Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos, apresentada pelo Senhor José Marques contra o Município de Vila do Bispo, com o número de processo 848/09.0BELLE. -----

-----**d)** Remetido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Budens, D. Maria Celestina dos Santos Silva, esteve presente um ofício onde nomeia o Senhor Hélder Gloria, para a representar em regime de substituição, na Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**e)** Remetido pelo Senhor Francisco Guilherme das Dores Leal Cruz, esteve presente um ofício, onde nomeia a

Dr.<sup>a</sup> Cláudia Navarro Simões, para o representar em regime de substituição, na Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**f)** Ofício remetido pelos Senhores Paulo Alexandre Horta Ribeiro e Fernando Manuel Cortes, no qual vem requerer junto do Presidente da Assembleia Municipal, documentação referente às reuniões anteriores da Assembleia Municipal. -----

-----**h)** Ofício remetido pelo Presidente da Comissão Política do PSD, Secção de Vila do Bispo, no qual vêm requerer junto do Presidente da Assembleia Municipal, documentação referente às reuniões anteriores da Assembleia Municipal, com o mesmo texto anterior. -----

-----**i)** Ofício datado de 04 de Dezembro de 2009, remetido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Bispo, Senhor Luís Costa, no qual vem apresentar justificação de falta à reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Novembro de 2009. -----

----- Posto isto o Senhor Luís Costa, pediu que fosse lida a sua justificação de falta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que considera exaustiva a leitura de todo expediente e tendo em conta que lhe é permitido por lei apenas dar conhecimento dos assuntos, e tendo em conta que se encontra disponível para facultar cópias da documentação, sempre que solicitado pelos membros. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação, a dispensa da leitura na íntegra da documentação supra referida, que foi aprovada por maioria com três votos contra dos Membros, Paulo Ribeiro, Fernando Cortes e Luís Costa. -

----- O Senhor Luís Costa votou contra, a dispensa da leitura, referindo que apesar de considerar exaustiva que a mesma se faça na íntegra, em situações excepcionais o plenário deverá ter poderes para solicitar a leitura da mesma. -----

----- Os Senhores Paulo Ribeiro e Francisco Palrós, subscrevem a declaração proferida pelo Senhor Luís Costa. -

----- O Senhor Fernando Cortes votou contra, declarando que à semelhança dos mandatos anteriores, somente eram lidos os títulos da correspondência recebida, mas no caso de ser solicitado em plenário a leitura na íntegra de um determinado documento, a mesma era efectuada. Disse ainda, que o seu voto contra, é no sentido de que a partir deste momento a Assembleia dispensa todo e qualquer tipo de leitura. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os Membros da Assembleia podem consultar ou requerer nos serviços da Assembleia Municipal cópia de todos os documentos aqui mencionados e a sua leitura se por maioria de votos a Assembleia assim o deliberar. -----

-----j) Ofício remetido pelos Senhores Paulo Ribeiro e Fernando Cortes, no qual vêm requerer junto do Presidente da Assembleia Municipal, cópias dos procedimentos judiciais ou providências cautelares, diligenciadas contra a Assembleia Municipal, ou algum dos seus Membros, respeitantes ao presente mandato incluindo o Acto de Instalação. -----

----- K) Ofício remetido pela Junta de Freguesia de Vila do Bispo, onde solicita a prorrogação do prazo do Protocolo de Delegação de Competências. -----

----- Posto isto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que relativamente aos processos que estão a decorrer em tribunal, o Município de Vila do Bispo irá contestar, estando ainda em prazo, pelo que encontra-se obrigado de momento e por lei a não divulgar o seu conteúdo, por uma questão de segredo de justiça tendo por isso informado unicamente o tipo de acção, número de processo e os seus autores. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a Proposta n.º 1, a qual foi distribuída pelo funcionário da Câmara a todos os Membros da Assembleia Municipal e cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 1-----

Considerando que manda o n.º2, do artigo 87.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que com pelo menos dois dias de antecedência à realização da Sessão Ordinária de Assembleia Municipal seja entregue toda a documentação, o que não aconteceu com os documentos do Plano de Actividades e Orçamento para 2010, constantes no Ponto 3 da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, por motivos alheios à Mesa da Assembleia Municipal, o que se mostra essencial a uma correcta análise à apreciação dos mesmos. Vem a Mesa da Assembleia Municipal de Vila do Bispo propor o seguinte: Que seja retirado o Ponto n.º 3 – Discussão e Aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento para 2010, da presente Ordem do Dia. -----

----- Vila do Bispo, 16 de Dezembro de 2009. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Posta a proposta à votação para admissão e para posterior discussão e aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Luís Costa declarou votar a favor da proposta no que se refere ao retirar de discussão o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2010, uma vez que nunca poderia discutir um assunto sobre o qual não lhe foi facultada a documentação. -----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Senhor Adelino Soares, este começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a oportunidade de poder esclarecer, que no momento em que os documentos estavam prontos para serem deliberados em Reunião de Câmara de 9 de Dezembro de 2009, o Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo fez chegar uma correcção do número de funcionários que iriam passar para a jurisdição da Câmara Municipal

alterando o Mapa de Pessoal e, conseqüentemente, obrigando a alterações no Orçamento, bem como a questões do foro técnico, esclareceu ainda, que o mesmo já foi aprovado em Reunião de Câmara do passado dia 15 de Dezembro, e nesse mesmo dia foi facultada a documentação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- A Mesa da Assembleia Municipal, apresentou a Proposta n.º 2, a qual foi distribuída pelo funcionário da Câmara a todos os Membros da Assembleia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 2-----

Atento a urgência das Comissões Municipais serem legalmente constituídas, vem a Mesa da Assembleia Municipal propor que sejam admitidos os seguintes novos pontos da Ordem do Dia: Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Protecção Civil. -----

----- Vila do Bispo, 16 de Dezembro de 2009. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Posta a proposta à votação para admissão e para posterior discussão e aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a Proposta n.º 3, a qual foi distribuída pelo funcionário da Câmara a todos os Membros da Assembleia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 3-----

1.Considerando a providência cautelar com o Processo n.º 826/09.OBELLE instaurada junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pelos candidatos eleitos os Srs. José Marreiros dos Ramos Marques, José Francisco Fernandes Duarte e Sebastião Cristóvão Bon de Sousa Pernes. -----

**2.** Considerando que na Sessão de Assembleia Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2009, foi deliberado não justificar a falta ao Acto de Instalação realizado no dia 24 de Outubro de 2009, dos candidatos eleitos supra referidos. -----

**3.** Considerando que na sequência desta deliberação da Assembleia Municipal, e nos termos da Lei, foram convocados os candidatos eleitos substitutos para tomarem posse no competente Acto de Instalação constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. -----

**4.** Considerando de enorme importância para o regular funcionamento das instituições e da vida em comunidade deste concelho, que o Órgão deliberativo autárquico, a Assembleia Municipal de Vila do Bispo, funcione com todos os seus membros e exerça as suas competências em pleno, para a prossecução e defesa do interesse público do Município. -----

**5.** Considerando inequívoco do ponto de vista constitucional a importância atribuída à Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo do Município e fiscalizador do órgão executivo – a Câmara Municipal – a que acresce a legislação ordinária que lhe atribui entre outras competências, as de acompanhar a actividade da Câmara Municipal, de aprovar os mais relevantes instrumentos normativos, de planeamento e de gestão municipal e da defesa dos superiores interesses do Concelho e da sua População. -----

**6.** A Mesa da Assembleia Municipal propõe para análise, discussão e aprovação a incluir como ponto da Ordem do Dia, o seguinte: -----

Que esta Assembleia Municipal reconheça que o diferimento da execução do acto de não considerar justificada a falta dos Senhores José Marreiros dos Ramos Marques, José Francisco Fernandes Duarte e Sebastião Cristóvão Bon de Sousa Pernes, seria gravemente prejudicial para o interesse público do Município de Vila do Bispo. -----

----- Posta a proposta à votação para admissão e para posterior discussão e aprovação, a mesma foi aprovada por maioria, com dois votos contra dos Senhores Luís Costa e Paulo Ribeiro e uma abstenção do Senhor Fernando Cortes.

----- O Senhor Paulo Ribeiro votou contra, por considerar a proposta contraditória quanto ao que a mesa apresentou, e ou defendeu de forma tão acérrima na Assembleia anterior, votou ainda contra porque a mesa demonstra receio perante as acções que aparecem agora emanadas no tribunal e ainda por achar a proposta discriminatória em relação aos elementos do Partido Social Democrata, que estão basicamente nas mesmas condições. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a Proposta n.º 4, a qual foi distribuída pelo funcionário da Câmara a todos os Membros da Assembleia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 4-----

Atento a aprovação das propostas n.º1, 2 e 3 que antecedem, e o disposto no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o n.º 3, do artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Bispo em vigor, vem a Mesa da Assembleia Municipal propor que o Período da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária de Assembleia Municipal seja constituído pelos pontos e precedência seguintes: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**1.**Análise, discussão e aprovação de reconhecimento desta Assembleia Municipal que o diferimento da execução do acto de não considerar justificada a falta dos Srs. José Marreiros dos Ramos Marques, José Francisco Fernandes Duarte e Sebastião Cristóvão Bom de Sousa Pernes, seria gravemente prejudicial para o interesse público do Município de Vila do Bispo. -----

**2.**Acto de Instalação dos Membros substitutos nos termos das disposições conjugadas dos artigos 76.º, n.º 4, e 79.º,

ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**3.** Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 13.º, do Estatuto da AMAL. -----

**4.** Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

**5.** Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão de Protecção Civil. -----

**6.** Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, a vigorar para o mandato 2009 - 2013. -----

----- Vila do Bispo, 16 de Dezembro de 2009. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Posta a proposta à votação para admissão e para posterior discussão e aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- Pelos Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, foi apresentada a Proposta n.º 5 “Impugnação de Decisões da Assembleia Municipal Tomadas na Sessão Extraordinária do Órgão em 28 de Novembro de 2009”. -----

----- Depois de lida pela 2.ª Secretária a Senhora Ana Fernandes, a mesma foi colocada à votação para admissão, tendo sido rejeitada por nove contra e seis votos a favor. -----

----- Pelo Senhor Luís Costa foram apresentados três protestos. -----

----- Protesto n.º1, relativamente à Proposta n.º3 apresentada pela Mesa, onde defende a tomada de posse dos Membros do Movimento Democrático Independente, considera que esta Proposta manifesta cabalmente que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tem o conhecimento de dados relativos à providencia cautelar levantada pelos Senhores Sebastião Pernes, José Francisco

e José Marques, e que foram precisamente esses conhecimentos, sobre essa providencia cautelar que o levaram a apresentar em nome da Mesa a Proposta supra referida a esta Assembleia Municipal, referiu ainda considerar ilegal e ilegítimo que o Presidente da Mesa não transmita o conhecimento que tem sobre este assunto ao plenário. -----

----- Protesto n.º2, protestou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tenha recebido correspondência nomeadamente documentos dos quais ele próprio é detentor de alguns, carimbados pelos serviços da Assembleia e assinados pelo próprio Presidente, dos quais a Assembleia não teve conhecimento, mostrou-se disponível para facultar cópia dos mesmos aos membros. -----

----- Protesto n.º3, protestou que o Senhor Presidente não tenha agendado ou acrescentado na Ordem de Trabalhos como fez com outros assuntos, a Prorrogação do Protocolo de Execução estabelecido pela Câmara Municipal, o qual se encontra em condições, reconhecido e aprovado pela Câmara Municipal, e que em virtude de não ter vindo a esta Assembleia para ratificar, a Junta de Freguesia de Vila do Bispo poderá perder cerca de € 4.000,00, que significam em termos orçamentais um problema grave para resolver. -----

----- Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, compreende a preocupação do Senhor Luís Costa, informando que até ao fim do ano, pretende agendar tal matéria, não podendo porem ultrapassar as competências da Câmara Municipal, e uma vez que as Delegações de Competências são aprovadas pela Câmara, e esta em particular já terminou o seu prazo a 30 de Novembro do corrente ano, fica assim a aguardar um novo pedido de prorrogação de prazo, aprovado em reunião de Câmara e logo que tal facto aconteça fará diligências para que seja agendado o assunto numa próxima reunião. -----

----- Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Senhor Adelino Soares, este esclareceu que a Junta de

Freguesia de Vila do Bispo, fez entrar nos serviços da Câmara no dia 23 segunda - feira, um pedido de prorrogação de prazo do Protocolo, que caducou, uma vez que houve eleições e um novo executivo. Este pedido de prorrogação de prazo até dia 30 de Novembro, foi remetido e aprovado na Reunião de Câmara realizada no dia 24 de Novembro de 2009, entretanto houve a reunião da Assembleia Municipal no dia 28 de Novembro, onde esse assunto estava agendado, não chegando a ter uma deliberação por falta de quórum. Posto isto a Junta de Freguesia de Vila do Bispo foi alertado pelos serviços da Câmara Municipal para a necessidade de pedir uma nova prorrogação de prazo. -----

----- Referiu ainda o Senhor Presidente da Câmara, que recentemente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, veio questionar através de ofício, qual a razão deste ponto não estar agendada na Ordem de Trabalhos da presente reunião. -----

----- Oficiada a Junta de freguesia, foi-lhe respondido que, o agendamento dos assuntos a remeter para a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal não é competência do Presidente da Câmara, e que a Câmara Municipal aguarda novo pedido de prorrogação do prazo, uma vez que o anterior se encontra caducado a 30 de Novembro do corrente ano. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia disse, desconhecer em absoluto a troca de correspondência entre o Presidente da Câmara e a Junta de Freguesia de Vila do Bispo. -----

## -----**II – Período da Ordem do Dia**-----

**1. Análise, discussão e aprovação de reconhecimento desta Assembleia Municipal que o diferimento da execução do acto de não considerar justificada a falta dos Senhores José Marreiros dos Ramos Marques, José Francisco Fernandes Duarte e Sebastião Cristóvão Bom**

**de Sousa Pernes, seria gravemente prejudicial para o interesse público do Município de Vila do Bispo.** -----

----- Depois de discutido e analisado o assunto, foi deliberado aprovar por maioria de dez votos a favor, três votos contra dos Senhores Luís Costa, Fernando Cortes e Fernando Santana duas abstenções dos Senhores Paulo Ribeiro e João Carvalho. -----

----- O Senhor Luís Costa declarou, que votou contra porque o Partido Socialista vem de forma encapotada trazer este assunto à Ordem de Trabalhos, porque lamentavelmente encontram-se presentes, com convocatória na mão e respectivo Bilhete de Identidade, três pessoas que foram convocadas para tomar posse e com esta decisão acabam por não o fazer, acabando assim por tomarem posse os primeiros Membros da lista, que o Partido Socialista recusou que os mesmos o fizessem na segunda Sessão da Assembleia Municipal. -----

**2. Acto de Instalação dos Membros substitutos nos termos das disposições conjugadas dos artigos 76.º, n.º 4, e 79.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. --**

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi lido o Acto de Instalação da Assembleia Municipal realizado no Salão Nobre dos Paços do Concelho, que faz parte integrante desta Acta e aqui se dá por integralmente reproduzido (anexo 1). Não havendo quem sobre o mesmo se quisesse pronunciar, de seguida foram chamados os seguintes elementos para procederem à competente tomada de posse: -----

----- Carlos Manuel Mateus Costa – M.D.I.-----

----- Dalila de Fátima Gordinho Ramos Barata – M.D.I. ----

----- José Manuel Raposo Salmonete – M.D.I. -----

----- Luís dos Ramos Batista dos Reis – P.S.D. -----

----- Fernando António da Silva Gonçalves – P.S.D. -----

----- Depois de terem procedido à tomada de posse, foram apresentadas declarações individuais, mas de igual conteúdo pelos Senhores Carlos Costa, Dalila Barata e José Salmonete, que foi lida pelo Senhor Carlos Costa. -----

-----As declarações supra referidas fazem parte integrante desta Acta (anexo 2), (anexo 3); (anexo 4). -----

-----Foi ainda apresentado um protesto por escrito, pelos Senhores Fernando Gonçalves e Luís Reis, que faz parte integrante desta Acta (anexo 5) e (anexo 6). -----

----- O Senhor Luís Costa, disse considerar que o que ocorreu é ilegal, porque quem acabou por tomar posse não foram os legitimamente eleitos, não sendo portanto os titulares dos mandatos provenientes das eleições de 11 de Outubro de 2009. Considera ainda, que o que ocorreu não é uma substituição, porque os legítimos eleitos não pediram a sua substituição. -----

----- O Senhor Paulo Ribeiro subscreve a declaração prestada pelo Senhor Luís Costa. -----

### **3. Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 13.º, do Estatuto da AMAL. -----**

----- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta verbal apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, onde é proposto a designação dos Senhores Rui Bugalho Correia do Partido Socialista, o Senhor Fernando Cortes do Partido Social Democrata e o Senhor José Salmonete do Movimento Democrático Independente, para integrar na Assembleia Intermunicipal. -----

### **4. Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----**

----- Foram propostos à votação para integração na Comissão Municipal supra referida os Senhores José Francisco Soares e o Senhor António Lopes. -----

----- Depois de consumada a votação secreta, foi eleito o Senhor José Francisco Soares, Presidente da Junta de Freguesia da Raposeira, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho de Vila do Bispo, junto da Comissão supra referida, com doze votos a favor, quatro contra e quatro brancos. -----

#### **5. Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Protecção Civil. -----**

----- Foram propostos à votação para integração na Comissão Municipal supra referida os Senhores José Francisco Soares e o Senhor António Lopes. -----

----- Depois de consumada a votação secreta, foi eleito o Senhor António Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São Miguel, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho de Vila do Bispo, junto da Comissão supra referida, com quinze votos a favor e cinco brancos. -----

#### **6. Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, a vigorar para o mandato 2009 - 2013. -----**

-----Atento a alguns erros ortográficos e à falta de algumas páginas em alguns exemplares do Projecto de Regimento, cuja documentação é imprescindível para que os Membros possam em consciência deliberar, sobre um dos instrumentos legais de grande importância, para a boa administração da Assembleia Municipal, propôs o Senhor Presidente que o assunto seja retirado e considerado num ponto na próxima reunião, atendendo ainda o adiantado da hora, tendo sido aceite por unanimidade. -----

#### **III – Intervenção do Público: -----**

----- Dada a palavra ao Senhor José Batista, este propôs que as Reuniões de Assembleia passassem a realizar-se no Auditório do Centro Cultural de Vila do Bispo, por uma questão de condições, podendo ser assistida por mais pessoas e de uma forma mais digna. -----

----- O Presidente da Assembleia disse, estar ciente das exíguas condições da actual sala de reuniões que no futuro se a presença dos Munícipes o exigir ter se à de repensar o local da realização de futuras Assembleias Municipais. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a Proposta n.º 6, cujo teor a seguir se transcreve.

-----PROPOSTA N.º 6-----

1. Considerando o adiantado da hora, para aguardar a confecção da acta, sua leitura e votação. -----

2. Atento as deliberações hoje tomadas sobre matérias de carácter urgente e importantes para a prossecução do interesse público e a boa administração do Município. -----

3. O Presidente da Assembleia Municipal, vem nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor o seguinte: Que a Acta desta Sessão Ordinária seja aprovada em minuta. -----

----- Vila do Bispo, 16 de Dezembro de 2009. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Posta a Proposta n.º 6 a admissão e posterior aprovação, a Assembleia deliberou aprovar por maioria com quatro votos contra dos Senhores Paulo Ribeiro, Fernando Cortes, João Carvalho e Luís Costa. -----

----- Os Senhores Carlos Manuel Costa, José Manuel Salmonete, Luís Reis, Fernando Gonçalves e a Senhora Dalila Ramos Barata, não participaram na votação da Proposta n.º 6, por não terem participado nas deliberações uma vez que ainda não tinham tomado posse, para justificar tal acto entregaram uma declaração que faz parte integrante desta Acta (anexo 7). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte e quatro horas. -----

----- Para que conste se lavrou a presente acta, que depois de considerada conforme e aprovada em minuta, para

sua inteira fé e validade, faça prova, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**

Dr. Rui Bugalho Correia

**Redactor da acta**

Nelson Manuel de Sousa Barata  
Assistente Técnico